

Judeus de Belmonte e o poder autárquico

Maria Antonieta Garcia

Aceitamos com Louis Wirth que “*Forme une minorité tout groupe de personne qui, du fait de certains traits physiques ou culturels spécifiques, se voit traité différemment et moins bien que les autres membres de la société dans laquelle il vit, et qui se considère par conséquent comme faisant l’objet d’une discrimination collective*”¹.

Características legíveis no estatuto das minorias a que somaríamos a prática da endogamia que, em última análise, redundam no estabelecimento de fronteiras/barreiras relativamente ao Outro. Criações da sociedade e da História, verificamos que a língua em alguns casos, ou a cor da pele, ou a religião, ou a cultura, ou... são critérios que, arbitrariamente seleccionados, subjazem a uma etiquetagem geradora de teias que encasulam determinados grupos humanos.

Constrói-se, deste modo, uma homogeneidade específica que se erige como a revelação de uma identidade verificável no fazer e saber das pessoas envolvidas.

Visão simplista que empresta uma “essência” a um grupo, subestimando, entre outros factores, o papel da História e as mudanças que ocorrem, ao longo dos tempos. É difícil dizer na “essência” o que é um católico, um árabe, um judeu, e, todavia, em certos contextos históricos foi criada legislação

sobre a percentagem de sangue indiciadora de pertença judaica: as “*Leis de Limpeza de Sangue*” da Inquisição e da Alemanha Nazi, esquadrihavam as parentelas para averiguarem o grau de “contaminação” dos suspeitos.

Identidade de ficção, já que a definição de um grupo religioso, étnico, só tem sentido numa base relacional. O património, a memória colectiva, as raízes culturais, a par das relações sociais com o Outro participam na construção de categorias identitárias.

Vivemos hoje tempos de uma modernidade grávida de paradoxos: o respeito/defesa dos Direitos do Homem coabita com o renascer de heterofobias e barbáries que superam o domínio ficcional.

A mundialização da economia, o consumismo, a estandardização, a divulgação dos multimédia tendem a massificar não só a vida material, mas também os quadros simbólicos de referência. Saberes, crenças, tradições são abalados. E o emergir das lutas identitárias, releva, entre outros factores, da necessidade de criar anticorpos securizantes e estabilizadores capazes de

1. resistir à uniformização;
2. alimentar traços de identidade que reordenem o caos de um mundo que viu ruir paradigmas e utopias.

O retorno à religião, a busca de uma “colectividade” transcendente, emerge da des-

¹ Louis Wirth in *Courrier de L’Unesco*, Paris, Juin 1993, p. 10

crença no sonho *prometaico*. E racionalismo laico e religião, poder político e poder espiritual, estão condenados à coabitação. Vêmo-los conflitar, conluir-se, delimitar espaços – *A César o que é de César* –, dialogar.

A gestão entre os poderes não é linear e complexifica-se quando, no mesmo espaço, coexistem opções religiosas diferentes.

Sabemos com Moisés Espírito Santo que “*As religiões não têm que ser forçosamente tolerantes até porque tendem a ser exclusivistas (...)*”²; e que “*A religião não é um factor de união de povos, mas um factor de coesão de cada povo per si*”³. Construídas em referência a uma linhagem que ganha corpo nas crenças, ritos, autovalorizam os que integram essa linhagem, desvalorizando implícita ou explicitamente o Outro.

Em Belmonte, sede de concelho da Beira Interior, em convivência com católicos, manteve-se uma comunidade criptojudaica que, sem livros sagrados, nem chefes religiosos, criou uma prática sincrética, com marcas específicas que os tornava heréticos aos olhos do Judaísmo e do Catolicismo. Preservaram uma matriz cultural que foi pilar de resistência. Uma cadeia de transmissão oral veiculou o saber e o fazer da Lei Mosaica de geração em geração.

A solidariedade histórica e social era favorecida pela endogamia e pelo anti-semitismo. Longe dos padrões da ortodoxia, secretamente re-criaram e reconstruíram ensinamentos. Habitaram-se a ocultar a tradição e a ser, como dizem “*católicos de fachada e judeus de coração*”. Porém, a comunidade envolvente conhecia-os. Basta ser

² Moisés Espírito Santo, *Os Mouros Fatimidás e as Aparições de Fátima*, Lisboa, ISER, 1995, p. 329

³ Idem p. 329

observador (a Inquisição não se cansou de o ensinar!) para detectar indícios de Judaísmo. Limpar meticulosamente a casa às sextas-feiras, guardar os sábados não trabalhando e usando vestuário de festa – “*a camisa lavada*” –, não podem esconder-se ao Outro, durante muito tempo.

Acresce que a prática privilegiada da endogamia redundou num cruzamento e repetição de sobrenomes-identificadores dos membros da comunidade. Foi possível, por isso, partindo das famílias que actualmente vivem em Belmonte, pesquisar a permanência de judeus na vila. A documentação que recolhemos e analisámos permitiu-nos também desvelar a sua participação/envolvimento na vida autárquica. Foram os Livros de Actas da Câmara Municipal⁴ que revelaram que o primeiro Presidente da Autarquia⁵, José Henriques **Pereira de Sousa**, após a implantação da I República⁶, era de origem judaica e, no mínimo, não alheado das práticas do Judaísmo.

O Jornal *Ha-Lapid*⁷ de Janeiro de 1928 noticiava a visita de jovens excursionistas, recebidos em casas cripto-judaicas, referindo: “... *ficaram encantados com as amabilidades daquelas famílias, especialmente com as Sr.as e Sr.s Pereira de Sousa. Cantaram lá várias canções judaicas, o Hino Sionista, etc. Tendo também escutado com inte-*

⁴ Câmara Municipal: Colégio que governa um Concelho.

⁵ Autarquia: Divisão Administrativa. Pode ser um Concelho ou uma freguesia. Tanto o Concelho como a Freguesia têm os seus órgãos próprios.

⁶ I República: Regime que vigorou em Portugal entre 1910 e 1926.

⁷ O *Ha-Lapid*, foi o jornal da Comunidade Judaica do Porto; foi seu fundador e director Barros Basto.

resse as canções que os “anussim”⁸ de Belmonte cantaram com devoção”⁹.

O silêncio cortara o fio da memória que dizia a presença de J. H. Pereira de Sousa, na Presidência da Câmara. Escreve Moisés Espírito Santo: “Em religião as tendências de tolerância e intolerância distribuem-se por ciclos”¹⁰. A implantação da Primeira República em 5 de Outubro de 1910, permitiu exorcizar receios e permitiu maior confiança à comunidade judaica.

A presença de José Henriques Pereira de Sousa no Executivo Camarário é significativa. O anticlericalismo dominante beneficiou um grupo de pessoas que mantinha com a Igreja Católica uma relação de distanciamento, se não de confronto.

Lembramos Oliveira Marques: “Contra a Igreja o Partido Republicano organizou uma ofensiva formidável. Por todos os meios tentou convencer as massas, bem como as elites, dos perigos do clericalismo na sociedade moderna...”¹¹.

Entre as medidas então adoptadas, pelos republicanos, destaca-se a *Lei da Separação de 1911* que firma a separação entre a Igreja e o Estado e declara a liberdade de culto; proíbe o ensino do cristianismo na Escola, nacionaliza a propriedade da Igreja, suprime os feriados católicos. Decretava ainda, como obrigatório, para todos, o registo civil¹² de nascimentos, casamentos e óbitos.

⁸ Anussim: Convertidos à força.

⁹ *Ha-Lapid*, Porto, n.º 8, Janeiro de 1928, p.8

¹⁰ Moisés Espírito Santo, op. cit., p.329

¹¹ Oliveira Marques, *A Primeira República*, Lisboa, Livros Horizonte, 1980, pp.57-58.

¹² Antes de existir o Registo Civil (Serviço Estatal), os nascimentos, casamentos e óbitos eram anotados pelos Párocos.

É este pulsar ideológico que torna viável o alvará de 13 de Outubro de 1910, do Governador Civil¹³ de Castelo Branco, nomeando dois elementos da Comunidade Judaica de Belmonte, para integrarem a Comissão Municipal Electiva: José Henriques Pereira de Sousa, como Presidente e José Caetano Vaz como vereador do pelouro de Caria, a segunda povoação mais populosa do concelho.

Estes homens conheciam o ideal republicano que apontava como prioritária “... a necessidade urgente de resolver o problema cultural do País”. Como refere Oliveira Marques “Nos princípios do século cerca de 75% da população não sabia ler nem escrever”¹⁴.

Vemos, por isso, o poder local tomar medidas que surpreendem, se as compararmos com a inércia dos Executivos Municipais anteriores e... posteriores. José Henriques Pereira de Sousa propõe a criação de oito escolas de Ensino Primário, comprometendo-se a equipar os referidos estabelecimentos de ensino e a custear a habitação dos professores. Responsabiliza-se, ainda, pelo pagamento de 15 mil réis mensais a fim de garantir a deslocação de uma missão de escolas móveis pelo método João de Deus¹⁵.

No mesmo período, são satisfeitos pedidos de construção de cemitérios em três freguesias. Toma medidas sanitárias; ordena a plantação de giestas, eucaliptos e pinheiros em terrenos municipais incultos. Instala o

¹³ Governador Civil: Representante do governo do País numa zona que engloba territorialmente vários Concelhos.

¹⁴ Oliveira Marques, *Ensaio da História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, p.21.

¹⁵ Método João de Deus: Método silábico de aprendizagem de leitura.

quartel da GNR¹⁶. Os Paços do Concelho¹⁷ sofrem obras de remodelação...

Apesar de muito trabalho desenvolvido, é fácil, perceber que a gestão camarária teve problemas. Os textos das Actas da Câmara Municipal sugerem uma conflitualidade permanente: durante as sessões, há interrupções de trabalhos...

José Henriques Pereira de Sousa era judeu e a sua presença, à frente do Executivo até 1912, é sustentada pelas obras que desenvolve num ambiente em que “*Ser Republicano (...) queria dizer ser contra a Monarquia, contra a Igreja e os Jesuítas, contra os grupos oligárquicos*”¹⁸.

Quando abandona a Presidência da Câmara, as críticas chovem e algumas medidas dos Executivos posteriores são reveladoras da hostilidade que envolvia a Autarquia: fecham algumas escolas, revêm todas as deliberações transactas, não desenvolvem projectos entretanto lançados.

O poder local perde dinamismo; a gestão passa a ocupar-se preferencialmente dos assuntos correntes.

O ideário republicano afeiçoara-se a um mundo em que: “*Se é verdade que mais de noventa por cento da população portuguesa se declarava católica, é difícil conceber que mais de metade se declarasse clerical*”. Mas era em nome de medidas contra a religião, contra o catolicismo, que os adversários da República manipulavam o desencanto das populações. As expectativas criadas com a implantação do regime republicano não puderam cumprir-se. Condi-

¹⁶ GNR: Guarda Nacional Republicana, força policial militarizada.

¹⁷ Paços do Concelho: Casa da Câmara Municipal.

¹⁸ Oliveira Marques, *A Primeira República*, op. cit., p.64

onalismos vários, ..como a participação de Portugal na I Grande Guerra, impediram que o desenvolvimento se processasse da forma que haviam planeado. Bernardino Machado, Presidente da República, percebe o descontentamento dito e manipulado por alguma imprensa e certos púlpitos e procura o restabelecimento das relações com o Vaticano, amnistia sacerdotes.

Mas foi, sem dúvida, a implantação da República que, num primeiro momento, favoreceu a presença de judeus belmontenses na Autarquia. É interessante lembrar a indignação de Mário Saa, escritor anti-semita, quando escreve: “*Em 1496, D. Manuel I de Portugal, tentou expulsar os judeus; não expulsou. E eles expulsaram El-Rei D. Manuel II de Portugal, em 5 de Outubro de 1910*”. Acrescenta: “*Entrar no Parlamento Português é o mesmo que entrar na Sinagoga*”. Conclui: “*no Partido Republicano apenas 10% não são judeus*”¹⁹. Não seria assim, por certo, mas era o momento favorável para a comunidade judaica de Belmonte assumir a diferença e fruir a autenticidade. Cinco jovens belmontenses frequentam, então, a *Obra do Regaste* criada por Barros Basto, no Porto, para serem os futuros guias da Lei Mosaica. O *Ha-Lapid*, noticia a deslocação a Belmonte de judeus para celebrarem festividades, confraternizarem.

Na vigência da Primeira República nenhum judeu belmontense casa na Igreja Católica. O medo voltou depois. Nos anos 30 reforçam-se o secretismo e as máscaras. Como se o homem estivesse condenado a repetir gestos, erros e horrores, como se hou-

¹⁹ Mário Saa, *A Invasão dos Judeus*, Lisboa, 1926, p.32

vesse “zonas conceptuais protegidas” para os preconceitos.

Em 1932, o Pároco²⁰ de Belmonte, Franco de Matos, publica um opúsculo sobre os judeus, que fez escola e alimentou rejeições.

Com Bourdieu aceitamos que: “*O que faz o poder das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras*”²¹.

Investido da autoridade de sacerdote, Franco de Matos, explicou a divisão entre judeus e os outros, conferindo-lhe legitimidade, firmando-a, re-construindo-lhe uma existência. Como escreve Benveniste “*a auctoritas é a capacidade de produzir que cabe em partilha ao auctor*”. E “*O auctor, mesmo quando se limita a enunciar o ser, produz uma mudança no ser: ao dizer as coisas com autoridade, quer dizer, à vista de todos e em nome de todos, publicamente e oficialmente, ele subtrai-as ao arbitrário, sanciona-as, santifica-as, consagra-as, fazendo-as existir como dignas de existir, como conformes à natureza das coisas, naturais*”²². E a imagem dos judeus dita por Franco de Matos revelava que:

“ – *O judeu é excessivamente fanático; aqui mostra-se condescendente e não ataca os cristãos, ou porque o seu temperamento indolente não lho sugira, ou, por ser pouco numerosa a colónia.*

²⁰ Pároco: Sacerdote católico que tem a seu cargo uma Paróquia (Divisão Eclesiástica).

²¹ Pierre Bourdieu, *O Poder Simbólico*, Lisboa, Difel, 1989, p.115

²² Pierre Bourdieu, op. cit., p.15

– *O judeu é tímido (...) desconfiado. Não o impede porém a sua timidez de enganar qualquer cidadão, ainda que seja o pai.*

– *Têm prazer especial em enganar um cristão velho.*

– *Vivem geralmente muito bem. Têm bom alimento e poupam-se muito, sobretudo as mulheres.*

– *Não atendem quase nada às mínimas regras de higiene. Até se diz a quem se lava mal: “Lavaste-te como os judeus.”*

– *O judeu é rico.*

– *São pouco sociáveis.*

– *Há uma aversão natural entre as crianças das duas raças. São muito rudes para a instrução e refractários à leitura e à escrita. Ganham porém às nossas nas contas, mormente de cálculo.”*

Aponta a cobardia, o medo: “*Não ataca os cristãos (...) por ser pouco numerosa a colónia.*” É óbvio que o conjunto de marcas negativas provocaria a “*aversão natural*” entre as crianças. Nascidas na comunidade judaica (características inatas ou adquiridas?), transportariam em si os defeitos da raça. Interessante é ainda o emprego do pronome “*nossas*” – “*ganham às nossas*” – o discurso tem assim mais força: o emissor não está isolado, outros estão com ele, com a mesma identidade cultural, os mesmos valores.

E este estereótipo manteve-se. O modelo funcionava em 1985. Podemos ler em “*Os últimos judeus secretos*”:

Traços físicos

– *Altos.*

– *Gordos*

– *Têm o nariz muito comprido.*

– *Comem demasiado às refeições.*

- *Aspecto doentio.*
- *Cegueira nocturna.*

Traços psicológicos

- *Muito ambiciosos.*
- *Escravos do trabalho... obrigam os filhos a esse espírito de trabalho esforçado.*
- *Não gostam de diversão.*
- *São desconfiados e tímidos.*
- *Comunidade fechada e receosa.*
- *Vivem atormentados, aflitos, com medo.*
- *Doenças mentais.*

Traços socio-económicos

- *Vivem, em geral, razoavelmente.*
- *É de realçar a antiga inclinação judaica para os negócios.*
- *A maior parte dedica-se ao comércio em mercados e feiras.*
- *Poucos possuem estabelecimentos comerciais.*
- *Não se dedicam à agricultura, à excepção de um ou dois.*
- *Poucos praticam o comércio de peles de animais, venda de tripas e especiarias.”²³.*

David Canelo, conclui: “A mentalidade, a maneira de pensar a vida, dos membros desta comunidade está inteiramente virada para o comércio. (...) O objectivo do judeu de Belmonte é enriquecer cada vez mais de pressa possível, investindo dinheiro em negócios que antevê como lucrativos”²⁴.

Verificamos que, novamente os recursos de rejeição incidem em traços psicológicos,

²³ David Canelo, *Os últimos judeus secretos*, Belmonte, Jornal de Belmonte, 1984, pp. 78, 79, 86.

²⁴ Idem, p. 85.

físicos, socio-económicos, construídos através de uma acumulação de olhares em que o preconceito domina.

Franco de Matos e David Canelo erigem também o medo, a cobardia como traços caracterizadores dos membros da comunidade. Mas não falam das agressões, sobretudo em tempo de Quaresma, quando a diferença religiosa servia de pretexto para a perseguição; esquece-se a “lista” com que se acentava, durante a II Guerra Mundial, ameaçando os elementos da comunidade com a divulgação da sua crença e consequente prisão. Dizem judeus de Belmonte: “*Ainda me lembro do meu tio e mais uns rapazes estarem dias seguidos nas palheiras escondidos, com o medo que os viessem buscar por serem judeus*”; omitem-se as humilhações – “*Judeu bolchevista que mataste Nosso Senhor*”; “*o teu pai tem cauda*”... – ; apaga-se a segregação na Escola que ignora toda e qualquer festividade judaica; não se analisa a influência que produz a anulação do indivíduo. Crianças ainda, na rua, passam a ser identificadas: “*é judeu*”; “*é judia*”. A sinédoque a revelar-se como fonte de malefícios quando aplicada às relações entre grupos humanos. Na verdade, com o Estado Novo²⁵: “*Os mecanismos do dispositivo de recristianização, os artifícios que o entretencem, ou ainda esses saberes que o confessam e lhe dão um rosto (catequese, apologética, doutrina social, ocupação de tempos livres, etc), passam a ter um carácter normativo, penal*”²⁶,

²⁵ Estado Novo: Regime ditatorial que vigorou em Portugal entre 28 de Maio de 1926 a 25 de Abril de 1974, altura em que foi novamente instaurado um regime democrático.

²⁶ Moisés Lemos Martins, *O olho de Deus no discurso salazarista*, Porto, Ed. Afrontamento, 1990, p.56

e todos os que se desviem, estão sujeitos à apreciação e sanção de condutas facilmente observáveis e controláveis, em Belmonte.

Por isso retomam os casamentos católicos, a participação em festividades litúrgicas. Contam: “*Tínhamos medo... Sabíamos que não podíamos pisar o risco*”. As notícias que lhes chegavam da Europa não eram animadoras.

Nos anos 60, foi Presidente da Câmara um professor do Ensino Primário, não natural do concelho, que casa com uma professora belmontense descendente de judeus e católica fervorosa, a quem se atribui a expressão: “*Se eu soubesse qual era a veia de sangue judaico, cortava-a*”.

O relacionamento dos judeus com a Autarquia era, então, de afastamento. Na localidade, nos anos 60, não eram sensíveis as alterações que começavam a acontecer no país e, no domínio da convivialidade entre as duas religiões, as regras mantinham-se. As instituições com as quais tinham obrigatoriamente de manter contactos estavam nas mãos de pessoas que, maioritariamente, partilhavam a marginalização da comunidade minoritária.

O proprietário do Colégio, único estabelecimento de ensino pós primário que existiu na localidade, até 1974, dizem-no o autor da “*lista*” que referimos, onde constavam os nomes de judeus a ser denunciados e detidos, por comportamentos não conformes ao espartilho de uma obediência prescrita e aferida localmente, ou seja, por serem judeus.

Os sacerdotes, maioritariamente, pactuaram com o comportamento sincrético da comunidade: animava-os a esperança de uma conversão real? Sabiam que “*crer não pode ser sem querer*”?

Porém, a prolongada permanência na vila entre os anos 50 e 74 de um pároco, alterou a situação de coexistência. O conhecimento profundo da sociedade belmontense, a avaliação dos desvios religiosos, desejo de implementar a “*pureza da fé*” redundou em conflitualidade. Embora soubesse que não tinham chefes religiosos, nem livros sagrados, nem Templo, argumentava: “*Se são judeus, que sejam verdadeiros!*”. Por isso deixou de celebrar baptizados e casamentos dos membros da comunidade judaica. Estes temeram sanções sociais. Casar no Registo Civil, significava, então, em Belmonte, na Beira, “*estar amigado, amancebado*”. Matrimónio válido, legítimo, só o católico. Acresce que, o contacto secular entre as comunidades redundou na adopção de alguns rituais cristãos, de início forçadamente, como forma de sobrevivência; depois coexistiram pacificamente com as cerimónias judaicas, sem que os judeus descortinassem heresia nesta práxis. Lemos em Moisés Espírito Santo: “*Uma religião sujeita à dissimulação prolongada acabará por ser absorvida pela linguagem exterior da religião dominante, produzindo efeitos de sincretismo (...)*”. Acrescenta: “*Estabelece-se entre as duas religiões um compromisso em que o ritual, a linguagem e a manifestação exteriores são da religião dominante, mas a simbólica é a da religião reprimida*”²⁷.

E a comunidade judaica de Belmonte que todos identificavam, pautava a sua vida procurando uma invisibilidade que esbatesse possíveis conflitos e hostilidades. Acreditavam e acreditam que “*quanto menos se fala de judeus, de anti-semitismo, melhor*”.

²⁷ Moisés Espírito Santo, *Os Mouros Fatimidas e as Aparições de Fátima*, op. cit, p.236

Optavam assim, por uma política de silêncio, de conformismo, seguindo um velho lema: “*Ouvir, calar, esperar*”. Crêem ser esta a forma que menos colide com a gestão dos seus interesses e com os da maioria da sociedade envolvente.

Diz Moisés Espírito Santo: “*A religião formal é uma criação dum dada sociedade viva, vive com a sociedade e muda com ela*”²⁸. E a mudança operada em Portugal em 1974 vem possibilitar o renovar das regras de jogo. Lentamente vemos membros da comunidade judaica assumir a diferença religiosa. Aprenderam, porém, que a democracia não se impõe por decreto. Nos primeiros tempos, sem que houvessem esquecido o tratamento de “*judeu, bolchevista*”, os mais jovens puderam ouvir: “*Dá-me nesse judeu que é da direita*”. Como escreve Ackerman: “*La imagen estereotipada del judío, tan multiforme, ricamente matizada y contradictoria, es un producto social y cultural; en cierto sentido una proyección colectiva*”²⁹.

Inicia-se, todavia, uma libertação. Inclusive dos espaços onde viviam. Em 1975/76, a política de venda de terrenos, sem fins lucrativos, adoptada pelo município, disponibilizando lotes para construção, permitiu a munícipes a edificação/aquisição de casa própria; entre os seleccionados contam-se membros da comunidade judaica.

É, também, então, que renascem os reencontros com judeus do exterior, despertando vontades para a concretização de um sonho: retornar às origens. A comunidade israelita de Lisboa e líderes de movimen-

tos judaicos deslocam-se, com frequência, a Belmonte.

Na segunda metade da década de 80, erradicado o medo, desenvolvem múltiplas actividades culturais e religiosas. Os judeus ganham visibilidade. O Salão Nobre da Câmara Municipal, à falta de outro espaço, é cedido para celebrar *Shabat* quando estão presentes, oficialmente, membros judaicos de outras comunidades. A partir de 1986 contam com o apoio da Câmara Municipal. Um conjunto de factores confluí para viabilizar a integração da comunidade no Judaísmo. Collette Avital, Embaixadora de Israel em Portugal, comemora em Belmonte o 42º aniversário da Fundação do Estado de Israel. Uma equipa da televisão colhe imagens para serem, posteriormente, apresentadas em Israel. Era a hora de dar a conhecer/lembrar a existência dos judeus belmontenses.

Vencendo resistências internas e externas, o Presidente da Autarquia está presente, apoia iniciativas e integra na lista de colectividades existentes em Belmonte, a Comunidade Judaica. Por isso, em todas as realizações autárquicas começa a ver-se a presença de judeus. Participação tímida, incipiente, mas evidenciando uma vontade de visibilidade desconcertante e perturbadora para muitos. Contrasta, porém, com o comportamento da maioria da sociedade envolvente que se exclui das realizações culturais promovidas pelos judeus. Os dedos da mão sobram para contar os que colaboram. Justificam/comentam: “*A mim, não me enfiem a gorra*” – uma referência irónica ao uso obrigatório do *Kipá* em cerimónias religiosas.

Há, porém, factos paradigmáticos para avaliar as questões que se colocam a um Executivo Camarário, quando uma minoria religiosa legitimamente se dispõe a fruir os di-

²⁸ Moisés Espírito Santo, *As Origens do Cristianismo Português*, Lisboa, ISER, 1993, p.11

²⁹ N W Ackerman, *Psicoanálisis del Antisemitismo*, Buenos Aires, Editorial Paidós, 1962, p.141

reitos de cidadania e a sociedade maioritária os lê como benesses, privilégios.

No início da década de 90, a Autarquia põe à disposição dos munícipes, a aquisição de terrenos para a construção de vivendas. Divulga os critérios de atribuição dos lotes, votados anteriormente, pela Câmara e Assembleia Municipal³⁰, por unanimidade. Apreciadas as candidaturas à luz do que fora estabelecido, expostos os resultados verificam que 5 parcelas de terreno em 25, ficariam/ficaram na posse de membros da comunidade.

Ouviu-se: “*Eles compram tudo! Aquilo é terreno de Judeus!*”. Houve até quem renunciasse à aquisição do lote atribuído, por recusar a vizinhança de membros da comunidade judaica.

É também durante esse período que as casas com memória, existentes na vila, são adquiridas por judeus. Os comentários surgem, e com John Rex lembramos “... *no caso das minorias empreendedoras, o racismo tem muitas vezes por móveis a inveja e a convicção de que eles foram bem sucedidos por meios contrários à ética*”³¹.

A partir do final de 1990, a presença de um Rabino israelita, ortodoxo, na vila, viria levantar/reforçar outras questões. Sabemos que “*Qualquer afirmação identitária ou comunitária de um grupo, mesmo muito minoritário, envolve de facto o risco de implicar a exacerbação identitária doutros grupos, a começar pelo grupo maioritário*”³². Legitimamente os judeus manifestam a intenção de

construir a Sinagoga e um cemitério. O templo não provoca discussão. O terreno é doado pelos herdeiros de um casal da comunidade; Salomon Azoulay, judeu marroquino, propõe-se financiar a concretização do projecto e em Dezembro de 1996 o templo foi inaugurado. Foi um momento marcante das comemorações dos 500 anos do Édito de Expulsão dos Judeus. Os problemas nascem com o cemitério. O Rabino é ortodoxo e não participa em cerimónias no interior do cemitério Municipal. Momento de insegurança em que o universo das certezas é abalado. Como escreve Mircea Eliade “*Para o homem religioso, a morte não põe termo definitivo à Vida. A Morte não é mais do que uma outra modalidade da existência humana*”³³. É neste lugar de silêncio, marcado pelas lamentações sempre renovadas de Job, que o judeu se sente desprotegido. Com este comportamento o Rabino pretendia estimular a reivindicação junto da Câmara Municipal da construção de um cemitério judaico, porque é difícil cumprir os rituais judaicos num espaço gerido por outros? Que fazer?

A reclamação ouvia-se. Lembravam os judeus que também pagavam impostos e tinham, por isso, direito ao seu “*chão sagrado*”, construído com verbas municipais.

Argumento legítimo em nome da liberdade de culto e da igualdade dos munícipes.

Acontece que Belmonte dispõe de dois cemitérios. O mais recente data de 1980. O espaço para inumação está longe de estar preenchido, existindo mesmo, na época, um pátamar totalmente vago.

Assim, as pressões sobre a Autarquia da sociedade não judia, não se fizeram espe-

³⁰ Assembleia Municipal: Órgão de um Concelho que tem funções consultivas e fiscalizadoras da Câmara Municipal.

³¹ in Michel Viewiorka, *Racismo e Modernidade*, Lisboa, Bertrand Editora, 1995, p.287

³² in Michel Viewiorka, op. cit., p.17

³³ Mircea Eliade, *O Sagrado e o Profano*, Lisboa, Livros Brasil, s/d, p.157

rar. Diziam: “*Querem separar-se de nós, porquê? A Câmara não pode permitir. Tem de tomar uma posição!*”.

Com discurso inspirado em Pombal, argumentavam outros: “*Há falta de casas; que se trate primeiro dos vivos!*”; lembravam, também “*É prioritária a ampliação de cemitérios em algumas freguesias!*”

O assunto é debatido em todos os tons. Os judeus belmontenses conhecem bem a sociedade envolvente. Na memória pairavam ainda acontecimentos ocorridos na Casa Mortuária³⁴ durante o velório duma judia. A exigência por parte de alguns para retirar as imagens dos santos, despertara sentires velhos, e foi a intervenção da GNR que impediu que a hostilidade intra-comunitária tomasse dimensões indesejáveis.

E os judeus hesitavam entre seguir a orientação rabínica e manter a exigência de financiamento por parte do Executivo Municipal, ou procurar outras formas de construir o cemitério. Eram muitas as vozes contrárias que se ouviam e a condição imposta pelo Rabino – posse e administração do cemitério ficar a cargo da comunidade judaica – dificultava, se não impossibilitava, a comparticipação de verbas municipais.

Era um debate em que se cruzavam várias questões. Perguntamos: é legítimo, em democracia, sobrepôr a identidade confessional à identidade nacional?

Admitimos que vida cultural judaica e prática religiosa se interligam. Gugenheim refere: “... *le judaïsme ne se laisse pas confiner dans le domaine strictement religieux et moral, qu’il dépasse infiniment les limites de ce que l’on est convenu d’appeler une “réli-*

³⁴ A Casa Mortuária era pertença da freguesia (pequena divisão administ9.

gion”, mais qu’il embrasse tous les domaines de l’activité humaine”³⁵.

Na verdade, a Torá, rege os deveres do homem para com Deus, aponta as relações a observar com os semelhantes, o comportamento a seguir com os animais, a natureza, inclui regras para transacções comerciais... Em suma, e segundo Gugenheim “... *n’existe pas pour le juif, d’acte non religieux*”³⁶.

A “*transmissão dos valores judaicos*” decorre pois, do conhecimento da Lei mosaica mesmo quando é ultrapassada a literalidade/normatividade dos textos sagrados e se privilegia a leitura do texto sagrado enquanto fonte de inspiração, reflexão.

Deste modo, em que medida é que a reivindicação rabínica do cemitério judaico e que pode ser vista como sintoma de sectarismo, de exclusão, não continha em si a necessidade de criar pilares identificadores?

Por outro lado, não será uma perversão da liberdade o desejo que radica na obrigação/vontade de um afastamento do Outro?

Não há *bunker* de neutralidade que não seja abalado quando, em questões como esta, se pretende gerir ética e igualmente os diferentes interesses dos grupos.

Sem dúvida que a atitude tolerante, respeitadora da liberdade de cada indivíduo, se debate, em última análise, entre orientações axiológicas contraditórias. Por um lado, defende-se o enriquecimento humano que decorre da admissão e preservação da diferença relativamente a crenças, valores, normas; por outro, aplaude-se a mestiçagem, como forma de apagamento progres-

³⁵ Gugenheim, *Le Judaïsme dans la vie quotidienne*, Paris, Albin Michel, p.7

³⁶ Idem, p.7

sivo das diferenças enquanto geradoras de des-respeito entre as pessoas.

Assim, e tentando ultrapassar o impasse, a Autarquia e um novo Rabino, acordam a utilização, por parte dos judeus, do patamar disponível do cemitério municipal. Até final 1993 foi respeitada esta gestão de espaços.

Em Belmonte, porém, o poder local tem oscilado entre o respeito e a ignorância pela diferença religiosa/cultural. Afirmam: o tratamento é de igualdade; para nós não há judeus, nem não judeus: há munícipes.

Lembram outros: A cultura democrática implica que se reconheçam as identidades sejam elas étnicas, linguísticas, religiosas, culturais.

Os primeiros crêem satisfazer o direito de igualdade dos cidadãos; mas as diferenças existem e um tratamento igualitário poderá redundar, em alguns casos, num aprofundamento de desigualdades. Como disse Edgar Morin, da Tríade: Liberdade, Igualdade, Fraternidade, é a Fraternidade que pode reduzir a desigualdade e regular a liberdade. E a verdade é que a discriminação e marginalização são observáveis: nenhum membro da actual comunidade judaica de Belmonte possui formação académica de nível superior (o insucesso escolar é uma das marcas verificáveis); pelo menos nos últimos 100 anos, nenhuma mulher judia contraiu matrimónio com um homem não-judeu de Belmonte; o convívio entre as duas comunidades é muito reduzido: processa-se apenas, no exterior das casas, nos estabelecimentos comerciais, em instituições... Restaurantes, e outros espaços públicos raramente são frequentados por judeus. A adopção de alimentação *kasher*, por parte dos mais religiosos, viria a reduzir ainda mais a presença de ele-

mentos da comunidade em locais habituais de convívio.

E muitos autarcas³⁷ balançam. O reconhecimento do direito à diferença, desencadeia no grupo maioritário, reacções desfavoráveis porque tendem a encarar como benesse, a postura que promove a reconstituição das relações sociais e fomenta o empenho e a intervenção na *res-publica* das minorias.

Reconhecem-nos, porém, em períodos eleitorais, porque sendo reduzida a percentagem de judeus eleitores, não se esquece que funcionam como *opinion-makers*: a mobilidade geográfica a que o negócio ambulante obriga, não permite que o poder local ignore a força eleitoral da comunidade. Acredita-se em Belmonte, que ganha as eleições quem os judeus apoiarem.

Mas quando são os votos e não as convicções que motivam o relacionamento, a comunidade judaica percebe-o e di-lo: “– Os judeus só tiveram importância, quando lá estive...” e referem o Presidente da Câmara que, na sua perspectiva, mais se empenhou na sua visibilidade.

O reconhecimento da alteridade pelo poder local, exige o diálogo, a abertura, o respeito pela dignidade do ser humano na sua autonomia; implica também a não demissão de avaliar em cada momento as decisões por forma a operar com escolhas positivas de ordem colectiva.

Com Edgar Morin partilhamos a crença de que é preciso “... *salvar a extraordinária diversidade cultural que a diáspora da humanidade criou e, ao mesmo tempo, alimentar uma cultura planetária comum a todos*”³⁸.

³⁷ Autarca: Cidadão eleito para um Órgão Autárquico.

³⁸ Edgar Morin et Anne Brigitte Kern, *Terra-Pátria*, Lisboa, Instituto Piaget, 1993, p.67

O desenraizamento, a supressão de identidade são factores que geram angústia e a perda de convivialidade.

Abordámos um microcosmos, Belmonte, onde é possível analisar o papel do poder local face ao relacionamento com uma minoria religiosa. Desigual em função do pulsar ideológico dos tempos e dos autarcas. Os princípios que presidem ao desempenho de funções são legíveis e se existe a determinação de ajudar a construir uma sociedade de fraternidade, ao poder local compete:

1. motivar e empenhar minorias e maiorias a partilhar a responsabilidade de construir o quotidiano, por forma a
2. gerar uma libertação psicológica decorrente da convivialidade e do conhecimento mútuos;
3. criar uma integração harmoniosa das culturas com base no respeito;
4. fomentar o diálogo inter-cultural;
5. gerir os direitos individuais de acordo com os princípios da Democracia e Estado de direito;
6. manifestar uma grande tolerância, sabendo usar firmeza quando, em nome da diferença se pretendam desenvolver práticas que colidam com os Direitos do Homem.